CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 3569/18 ANO 18
30 MES 07
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

M	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R$
1	Aquisição e/ou Locação de software	
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	
3	Veiculação de Propaganda e Publicidade	
4	Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	1.400,00
5	Produção de Áudio e Video para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
6	Assinatura de TV e Acesso a Internet	
7	Locação de Móveis e Equipamentos	122,03
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	2.200,00
	Serviços Postais	
	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
	Filmagens e Fotografias	218,55
	Reuniões, Eventos e Seminários	1.500,00
	Alimentação do Parlamentar e Assessores	622,69
	Serviços Contábeis	2.571,32
	Serviços Jurídicos	
	Serviços de Marketing	
	Material de Expediente	
	Limpeza e Manutenção de Gabinete Parlamentar	179,50
	IPTU, Água, Energia Elétrica e Taxas Diversas	
		687,47
	Total	
		9.501,56

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 30 de julho de 2018

José Eduardo Accioly Canuto